



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1550/2025 Coelho Neto - MA, 24/09/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de registro de preços, no dia 08/10/2025 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br> , sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web endereço <http://www.licitacaoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparéncia no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 18 de setembro de 2025. Samuel Jonathan de Lima Bastos - Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, do tipo menor preço global, objetivando a Retomada e conclusão de Creche/Pré-escola tipo B padrão FNDE, no Bairro Santana no Município de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: J. A. C. SÁ LTDA, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, pelo valor global de R\$ 3.220.001,22 (Três milhões, duzentos e vinte mil, um real e vinte e dois centavos). Data da Homologação: 24 de setembro de 2025. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO

2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ERRATA

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1114> - Volume 3 N°1550/2025



Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025

Extrato do Contrato Nº 226/2025 da Concorrência Eletrônica Nº 002/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37. Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, portadora do CPF nº 940.871.133-53. Contratada: J. A. C. SÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.257.344/0001-83, neste ato representada pelo Sr. João Américo Castro Sá, CPF: 467.770.067-53. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. OBJETO: Retomada e conclusão de Creche/Pré-escola tipo B padrão FNDE, no Bairro Santana no Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, 24 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2026. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Valor total de R\$ 3.220.001,22 (Três milhões, duzentos e vinte mil, um real e vinte e dois centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80. Contratada: A C T DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.723.824/0001-65. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar por até 25% do valor do contrato nº 028/2025 do Pregão Eletrônico nº 018/2025 e ARP nº 004/2025, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto -MA. Valor do Termo Aditivo: R\$ 118.027,80 (cento e dezoito mil vinte e sete reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 24 de setembro de 2025. Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Representante da Contratada: Antônia Carla Teixeira da Silva, CPF: 017.844.813-35. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1114> - Volume 3 Nº 1550/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI N° 549/2007

PORTARIA N° 141/2025 CC COELHO NETO-MA

ERRATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 279 DE 04 DE MAIO DE 1991 E DA LEI 348 DE 04 DE MAIO DE 1994.

Art. 1º RETIFICAR A RESOLUÇÃO PUBLICADA NO DIARIO OFICIO DO MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA NO DIA 23 DE JULHO DE 2025 CADERNO 1507/2025, ONDE SE LÊ RESOLUÇÃO DE Nº 05/25, FICARÁ RESOLUÇÃO DE Nº 07/25.

Art.2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art.3º REVOGAGAM - SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIOS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coelho Neto-Ma, 22 de setembro de 2025.

JULIANA SOUZA DA SILVA
 Presidente do CMS de Coelho Neto
 Decreto N°141/2025

Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº173/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:



Art. 1º- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Raimunda de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professora, na matrícula nº453-1, pelo período de dois meses (60) dias, a contar do dia 02/09/2025 ao dia 01/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/09/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 22 de setembro de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Portaria nº174/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Julia Theresa de Figueiredo Barreto, ocupante do cargo de Professora, na matrícula nº321-1, pelo período de um mês (30) dias, a contar do dia 03/09/2025 ao dia 02/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/09/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 22 de setembro de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Portaria nº175/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Antonio Carvalho Coelho, ocupante do cargo de Professor, na matrícula nº62-1/62-2, pelo período de seis meses (180) dias, a contar do dia 17/09/2025 ao dia 16/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17/09/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 22 de setembro de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Portaria nº176/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I,



II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Francisco das Chagas de Araújo Souza, ocupante do cargo de Professor, na matrícula nº1383-1, pelo período de um mês (30) dias, a contar do dia 15/09/2025 ao dia 14/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15/09/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 22 de setembro de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Portaria nº177 /2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) Servidor (a) Maria das Dores Azevedo da Silva, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº363-1, pelo período de três meses (90) dias, a contar do dia 10/09/2025 ao dia 09/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/09/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 22 de junho de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Portaria nº178/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Sandra Maria Lima Santos	543-1/543-2	Professora	1º (primeiro período)	24/09/2025 a 24/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de setembro de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC



Portaria nº 179/2025 - SEMED**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Iraildes Morais da Costa	269-1	Professora	1º (primeiro período)	24/09/2025 a 24/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de setembro de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025-CC

Portaria nº 180/2025 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

Considerando a sentença proferida no processo nº 0803482-31.2024.8.10.0032.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. Iranete Costa da Silva Sousa, inscrita no CPF sob o nº 785.619.653-04, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para desempenho de mandato classista, como membro titular da Diretoria Colegiada da Associação dos Professores e Servidores e Servidores Municipais da Microrregião de Coelho NETO/MA - (APSERV).

Art. 2º. A licença terá duração igual à do mandato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de setembro de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4ef77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Secretária-Chefe da Casa Civil JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA Secretário de Governo FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA Secretário de Articulação Política SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Gestão e Orçamento WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA Secretária de Educação MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE Secretária de Cultura DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO Secretária de Indústria, Comercio e Turismo SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Saúde EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS Secretária de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretário de Obras e Infraestrutura JOSÉ WILSON VAZ Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO Secretário de Meio Ambiente SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES Secretário de Juventude ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS Secretário de Esporte e Lazer SAMANTA LIMA COSTA Secretária de Comunicação FLAYNIE REGO DE ASSIS Secretária da Mulher FERNANDA PEREIRA DE SOUSA Controladora Geral RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO Procuradora Geral do Município LIDIANE AGUIAR BASTOS Ovidora Geral
--

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

